

28 de dezembro de 2018 096/2018-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 015-2019-VPC, de 19 de dezembro de 2019

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações – Prorrogação.

A B3 informa que prorrogará, até **31/12/2019**, a vigência da Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações, estabelecida por meio do Ofício Circular 061/2015-DP, de 30/06/2015, estendendo, assim, o prazo divulgado pelo Ofício Circular 076/2017-DP, de 05/12/2017.

Este Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 076/2017-DP, de 05/12/2017.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Produtos Cash Equities, pelos telefones (11) 2565-4042/4616 ou pelo e-mail produtoscashequities@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto

Vice-Presidente de Operações, Clearing

e Depositária

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737